



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº453/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

29 de maio de 2025

Dispõe sobre a Homologação da Resolução nº438/2025/CONSUP/ IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2024.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 28 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº438/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da aprovação do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS do ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 29/05/2025 17:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555852
Código de Autenticação: 214d1a0e1a

